CEDICA-RS CONSEIHO ESTADUAL DOS DIRECTOS DA CRIANCA E DO ADDISECTOS

RESOLUÇÃO nº 194/2018

Dispõe sobre a aprovação do texto do Prefácio do Diagnóstico Participativo Escut@ação do

município de Nova Santa Rita.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS,

no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 9.831/93, atualizada pela Lei

Estadual 12.484/06 e por maioria de seus membros, resolve:

Art. 1º Aprovar o texto do prefácio do Diagnóstico Participativo Escut@ção, realizado

no município de Nova Santa Rita, em articulação entre o Instituto InterCement, a Rede

Marista de Solidariedade, por meio da Avesol e do Centro Marista de Defesa da

Infância, e o Comitê de Desenvolvimento Comunitário de Nova Santa Rita.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária Extraordinária nº 425/18 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança

e do Adolescente – CEDICA/RS, do dia 02 de julho de 2018.

Porto Alegre, 02 de julho de 2018.

Lúcia Flesch

Presidente do CEDICA/RS.

Policia Flerch

E-mail: cedica@sdstjdh.rs.gov.br - Site: cedica.rs.gov.br